



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 30/06/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **HIDRELÉTRICA SANTA PAULA LTDA**

Endereço: **RURAL, 0 - JORDAO**

Complemento: **COLONIA RIO JORDÃO**

CPF/CNPJ: **04.914.899/0001-09**

Cadastro Mobiliário: **352914**

Número do Alvará: **3279/2020**

Número do Processo: **3279/2020**

Início das Atividades: **13/11/2020**

Emitido em: **24/05/2021**

Atividades:

3511501 - Geração de energia elétrica

3513100 - Comércio atacadista de energia elétrica

6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

6810202 - Aluguel de imóveis próprios

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Informações Complementares:

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 30/06/2021, conforme Decreto 8311/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6d90864a

Funcionário Responsável: Rosana Martins de Almeida